



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 11/2025/CCQL/CCET/R

### Ata da 3ª Reunião Extraordinária

<b>Data e horário:</b>	30/10/2025 às 14:00
<b>Local:</b>	Virtual e utilizando a plataforma Google Meet <a href="https://meet.google.com/cfg-bmqo-xwr">meet.google.com/cfg-bmqo-xwr</a>
<b>Presidência:</b>	Prof. Dr. José Mario de Aquino
<b>Secretária:</b>	-----
<b>Membros presentes:</b>	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica) Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD) Prof. Ms. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática)

#### 1. Expediente<sup>(1)</sup>

Às catorze horas do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, virtualmente, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), a Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD) e o Prof. Ms. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática). O Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes (Representante da área do Ensino de Química) e o Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) não puderam comparecer sendo que justificaram as ausências, previamente, em função do conflito de horários com outras atividades. Nenhum representante discente participou da reunião ou justificou a ausência. A reunião iniciou-se às catorze horas e dois minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

#### 1.1. Comunicações da Presidência

Inicialmente, o Sr. Presidente informou que a chefia do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) solicitou uma reunião com a coordenação do curso de Licenciatura em Química, a fim de alinhar um horário para a disciplina de Didáticas e Educação das Relações Étnicas Raciais. O Sr. Presidente lembrou que, no ano anterior, já houve uma tentativa do DTPP de não ofertar a disciplina supracitada às sextas-feiras a noite (Processo SEI23112.003959/2025-00). Por fim, informou aos conselheiros que já entrou em contato com a chefia do DTPP para o agendamento de uma reunião em que se discutirá as

demandas da chefia do DTPP.

## 1.2. Comunicações dos Membros

O Prof. Manoel (vice-coordenador) informou que durante a 119ª reunião do Conselho de Graduação, o Prof. Douglas expressou preocupação com o número crescente de atividades curriculares cursadas no formato EaD e que vem sendo dadas como equivalentes às disciplinas dos cursos de graduação da UFSCar. O Prof. Manoel também informou que há uma lacuna no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UFSCar que pode permitir tal equivalência. Em função disso, ele e o Prof. José elaboraram uma mensagem a ser enviada aos alunos do curso de licenciatura. Nesta, e com base na Diretriz Curricular Nacional, Projeto Pedagógico do Curso e Portaria MEC nº 378/2025, a coordenação de curso não mais acatará solicitações de equivalência de disciplinas cursadas em EaD, com aquelas da grade do curso de Licenciatura em Química. A mensagem enviada foi mostrada a todos os conselheiros e deixada para registro em ata:

\*\*\*

Prezados(as) estudantes,

Informamos que o Conselho de Graduação, em sua Reunião nº 119 (de 14 e 15 de outubro de 2025), manifestou profunda preocupação com solicitações de equivalência de disciplinas cursadas na modalidade de Educação a Distância (EaD) em outras instituições de ensino superior.

Nesse contexto, considerando que o curso de Licenciatura em Química é ofertado exclusivamente na modalidade presencial, conforme previsto em nosso Projeto Pedagógico e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Portaria MEC nº 378, de 2025, a Coordenação não mais aceitará solicitações de equivalência entre disciplinas EaD e presenciais.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

\*\*\*

## 2. Apreciação de Atas<sup>(i)</sup>

Não houve.

## 3. Pauta do Dia<sup>(i)</sup>

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 2051193), os temas discutidos estão descritos abaixo:

3.1 Apreciação da nova ficha de caracterização da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1 (documento 2044396 e processo SEI 23112.010718/2025-17), cujo código foi alterado (82210 para 1003500 - a nova ficha dispensará a 82210, obrigatória para o curso de Licenciatura em Química) e a ementa e objetivos reescritos, em termos de competências e habilidades, devido à reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia;

3.2 Apreciação da nova ficha de caracterização da disciplina de Cálculo 2 (documento 2042728 e processo SEI 23112.010704/2025-95), cujo código foi alterado (89206 para 1003476 - a nova ficha dispensará a 89206, obrigatória para o curso de Licenciatura em Química) e a ementa e objetivos reescritos, em termos de competências e habilidades, devido à reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia;

## 4. Ordem do Dia<sup>(i)</sup>

Durante a reunião, foram tratados os assuntos da pauta (SEI nº 2051193):

**4.1. Apreciação da nova ficha de caracterização da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1 (documento 2044396 e processo SEI 23112.010718/2025-17), cujo código foi alterado (82210 para 1003500 - a nova ficha dispensará a 82210, obrigatória para o curso de Licenciatura em Química) e a ementa e objetivos reescritos, em termos de competências e habilidades, devido à reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia**

[O Sr. Presidente apresentou a ficha da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1 (código 82210) e informou que a nova ficha 1003500 entrará como dispensa em 82210. A única mudança que houve foi a reescrita dos objetivos em termos de habilidades e competências, mantendo-se o conteúdo e carga horária. Após a apresentação, todos foram favoráveis a alteração da ficha 82210.

**4.2. Apreciação da nova ficha de caracterização da disciplina de Cálculo 2 (documento 2042728 e processo SEI 23112.010704/2025-95), cujo código foi alterado (89206 para 1003476 - a nova ficha dispensará a 89206, obrigatória para o curso de Licenciatura em Química) e a ementa e objetivos reescritos, em termos de competências e habilidades, devido à reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia.**

Assim como anteriormente, o Sr. Presidente apresentou a ficha da disciplina de Cálculo 2 (código 89206) e informou que a nova ficha 1003476 (para os cursos de engenharia) entrará como dispensa em 89206. Novamente, a única mudança que houve foi a reescrita dos objetivos em termos de habilidades e competências, mantendo-se o conteúdo e carga horária. Após a apresentação, todos foram favoráveis a alteração da ficha 89206.

## 5. Deliberações<sup>(i)</sup>

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº 2051193, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Aprovação das alterações na ficha de caracterização da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1 (documento 2044396 e processo SEI 23112.010718/2025-17)
- Aprovação das alterações na ficha de caracterização da disciplina de Cálculo 2 (documento 2042728 e processo SEI 23112.010704/2025-95)

## 6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às catorze horas e vinte e um minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 18/03/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gustavo Petrucelli Homem, Vice-Coordenador(a)**, em 19/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Docente**, em 19/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 20/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 23/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Botta, Professor(a) do Ensino Superior**, em 27/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2070420** e o código CRC **BOCA708B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035529/2025-49

SEI nº 2070420

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019